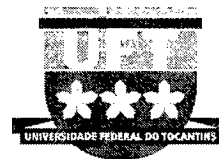


UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI

Secretaria dos Órgãos Colegiados Superiores (Socs)
Bloco IV, Segundo Andar, Câmpus de Palmas
(63) 3232-8067 | (63) 3232-8238 | socs@uft.edu.br



ATA DA 95ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSUNI

1 Às quatorze horas e cinquenta e dois minutos do dia quatro de setembro de dois mil e quinze, no
2 Auditório da Reitoria, Bloco IV, Câmpus de Palmas, o Magnífico Reitor e Presidente deste
3 Conselho, Prof. Márcio Silveira, dá início à nonagésima quinta reunião ordinária do Consuni.
4 Conforme o livro de presenças os Conselheiros Eduardo A. L. Erasmo e Tibério Leonardo Guitton
5 estão ausentes, mas encaminharam justificativas. A Conselheira Amanda Teixeira está ausente e
6 não justificou. Todos os demais Conselheiros estão presentes à reunião. Em seguida, o Magnífico
7 Reitor faz a leitura da Convocação e respectiva pauta, que é aprovada e obedece à seguinte ordem:
8 **Item 1)** Discussão e votação das atas da 89ª e 94ª Reuniões Ordinárias do Consuni; **Item 2)**
9 Informes; **BLOCO I – Remoções: Item 3)** Proc. n.º 23101.001551/2015-42 – Referendar a
10 remoção da Prof.ª Kátia Rose Oliveira de Pinho do Curso de Letras para o Curso de Letras-Libras
11 (Câmpus de Porto Nacional) – Relator: Cons. Raimundo Noronha; **Item 4)** Proc. n.º
12 23101.004158/2014-20 – Referendar a remoção do Prof. George França do Curso de Pedagogia
13 (Câmpus de Arraias) para o Curso de Letras-Libras (Câmpus de Porto Nacional) – Relator: Cons.
14 Raimundo Noronha; **Item 5)** Proc. n.º 23101.001695/2015-07 – Referendar a remoção do Prof.
15 Odilon R. M. Neto do Curso de Ciências Sociais (Câmpus de Tocantinópolis) para o Curso de
16 Pedagogia (Câmpus de Miracema) – Relator: Cons. Raimundo Noronha; **Item 6)** Proc. n.º
17 23101.002379/2015-44 – Referendar a remoção da Prof.ª Ana Cláudia M. Sampaio do Curso
18 Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo (Câmpus de Araguaína) para o Curso Superior de
19 Tecnologia em Turismo Patrimonial e Socioambiental (Câmpus de Arraias) – Relator: Cons.
20 Raimundo Noronha; **Item 7)** Proc. n.º 23101.000274/2015-51 – Recurso do servidor técnico-
21 administrativo Jefte Doth Telles Monteiro contra decisão que indeferiu seu pedido de remoção do
22 Câmpus de Tocantinópolis para o Câmpus de Araguaína – Relator: Cons. Raimundo Noronha;
23 **BLOCO II – Qualificação de Servidor Técnico-Administrativo: Item 8)** Proc. n.º
24 23101.00192/2015-14 – Referendar a aprovação do recurso da servidora técnico-administrativa
25 Roberta Gama Britó contra decisão que indeferiu seu pedido de afastamento para qualificação –
26 Relator: Cons. Raimundo Noronha; **Item 9)** Proc. n.º 23101.000384/2013-51 – Prorrogação do
27 afastamento para qualificação do servidor técnico-administrativo Ivan Xavier (Reitoria) – Relatora:
28 Cons. Érika Bertolossi; **Item 10)** Proc. n.º 23101.000358/2014-11 – Prorrogação do afastamento
29 para qualificação da servidora técnico-administrativa Virginia Magrin (Reitoria) – Relatora: Cons.
30 Érika Bertolossi; **BLOCO III – Projetos: Item 11)** Proc. n.º 23101.002458/2015-55 – Referendar a
31 aprovação do Projeto “Universalização da Oferta de Língua Estrangeira” – Relatora: Cons.
32 Kristinne K. Borges; **Item 12)** Proc. n.º 23101.002877/2015-97 – Projeto “Formação Continuada de
33 Prof.es Alfabetizadores/2015 – Relatora: Cons. Kristinne K. Borges; **Item 13)** Proc. n.º
34 23101.003007/2015-35 – Projeto “Gestão e Educação em Tecnologia da Informação e
35 Comunicação” – Relatora: Cons. Kristinne K. Borges; **Item 14)** Proc. n.º 23101.002710/2015-26 –
36 Projeto “Gestão Operacional e Logística para Realização do Concurso Público do Município de
37 Porto Nacional” – Relatora: Cons. Kristinne K. Borges; **BLOCO IV: Redistribuição de docente:**
38 **Item 15)** Proc. n.º 23101.000891/2015-56 – Recurso do Prof. Witembergue G. Zapparoli do Curso
39 de Licenciatura em Educação do Campo (Câmpus de Tocantinópolis) contra decisão que indeferiu
40 seu pedido de redistribuição para a Universidade Federal do Maranhão-UFMA – Relator: Cons.
41 Raimundo Noronha; **Item 16)** Recurso da Prof.ª Kitéria Sabina Lopes de Figueiredo contra a
42 decisão da PROGDEP que indeferiu seu pedido de redistribuição para a Universidade Federal do
43 Semi-Árido – UFERSA – Relator: Cons. Raimundo Noronha; **Item 17)** Proc. n.º

44 23101.003022/2015-83 – Recurso do Prof. Diógenes Meneses contra decisão da PROGDEP que
45 indeferiu seu pedido de redistribuição para a Universidade Federal de Alagoas – UFAL – Relator:
46 Cons. Raimundo Noronha; **BLOCO V – Regime de trabalho/Carga-horária docente: Item 18)**
47 Proc. n.º 23101.000875/2015-63 – Alteração do regime de trabalho de 20 horas para 40 horas sem
48 dedicação exclusiva do Prof. Flávio Dias Silva do Curso de Medicina (Câmpus de Palmas) –
49 Relator: Cons. Eduardo A. L. Erasmo; **Item 19)** Proc. n.º 23101.002260/2012-29 - Alteração do
50 regime de trabalho de 20 horas para 40 horas sem dedicação exclusiva da Prof.ª Rebeca Garcia de
51 Paula do Curso de Medicina (Câmpus de Palmas) – Relator: Cons. Eduardo A. L. Erasmo; **Item 20)**
52 Proc. n.º 23101.002418/2015-11 – Alteração do regime de trabalho do Prof. Adriano Machado
53 Oliveira do Curso de Psicologia (Câmpus de Miracema) – Relatora: Cons. Ana Lúcia de Medeiros;
54 **Item 21)** Proc. n.º 23101.002850/2015-02 – Solicitação do Prof. Tarsis Barreto para prestar
55 serviços de colaboração esporádica na qualidade de consultor científico para emissão de Parecer
56 Técnico junto à Faculdade Católica Dom Orione – Relatora: Cons. Ana Lúcia de Medeiros;
57 **BLOCO VI – Normativas: Item 22)** Proc. n.º 23101.002297/2015-08 – Referendar a aprovação do
58 Calendário Acadêmico do Curso de Medicina (Câmpus de Palmas) para o 7º e 8º Períodos (Turmas
59 XI e XII) – Relatora: Cons. Vânia Maria A. Passos; **Item 23)** Proc. n.º 23101.001242/2015-72 –
60 Alteração no art. 13 da Resolução Consuni n.º 18/2009, que dispõe sobre as normas para
61 afastamento do Reitor, Docente e Técnico-Administrativo no Exterior - Relator: Cons. Antonivaldo
62 de Jesus; **Item 24)** Proc. n.º 23101.001231/2015-92 - Alteração da Resolução n.º 01/2011, que
63 dispõe sobre as normas para a Avaliação de Desempenho Docente no Estágio Probatório e para fins
64 de Progressão na Carreira – Relatora: Cons. Vânia Maria A. Passos; **Item 25)** Proc. n.º
65 23101.003033/2015-63 - Alteração no §2º, art. 1º da Resolução n.º 03/2011 do Consuni, que dispõe
66 sobre as normas gerais para celebração de contratos ou convênios da UFT com a FAPTO –
67 Relatora: Cons. Ana Lúcia de Medeiros; **Item 26)** Proc. n.º 23101.000841/2015-79 - Alteração da
68 Resolução Consuni n.º 19/2009 que dispõe sobre o Regimento Geral do Sistema de Bibliotecas
69 (SISBIB) da UFT– Relatora: Cons. Vânia Maria A. Passos; **Item 27)** Proc. n.º 23101.001496/2015-
70 91 - Proposta de Resolução do Consuni que regulamenta a concessão de licença para capacitação
71 dos servidores da UFT - Relator: Cons. George França; **Item 28)** Proc. n.º 23101.001507/2015-32 -
72 Proposta de alteração da Resolução Consuni n.º 03/2012, que dispõe sobre o Programa de Formação
73 e Desenvolvimento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFT - Relatora: Cons. Ana Lúcia
74 de Medeiros; **Item 29)** Proc. n.º 23101.000955/2015-19 - Estatuto da Universidade Federal do
75 Tocantins; **Item 30)** Outros assuntos. Tem início a apreciação da pauta. **Item 1)** Discussão e
76 votação das atas da 89ª e 94ª Reuniões Ordinárias do Consuni. Considerando que as atas foram
77 encaminhadas aos Conselheiros com antecedência, o Magnífico Reitor as coloca em votação, ao
78 que são aprovadas. **Item 2)** Informes; O Magnífico Reitor informa aos Conselheiros que na reunião
79 do Consepe ocorrida hoje pela manhã foi aprovada a Resolução que disciplinará os afastamentos
80 para qualificação de docente da UFT. Lembra que com a nova normativa foi consolidado um
81 compromisso de campanha da atual gestão, onde algumas ações estão sendo descentralizadas e o
82 processo de afastamento docente fará parte da autonomia do Câmpus. Conselheiro Vinícius
83 Marques agradece à equipe da Secretaria dos Órgãos Colegiados Superiores pelo pronto
84 atendimento do pedido feito em reunião anterior, onde todos os processos constantes da pauta foram
85 digitalizados e encaminhados com antecedência aos Conselheiros. Ao que o Magnífico Reitor
86 amplia o agradecimento em nome da mesa e dos demais Conselheiros pela maneira eficiente e
87 responsável com que a equipe tem conduzido às organizações das reuniões dos Conselhos
88 Superiores. Em se tratando da descentralização das decisões para os Câmpus, a Conselheira Ana
89 Lúcia de Medeiros informa que está reorganizando o Conselho Diretor do Câmpus de Palmas e que
90 serão criadas Câmaras específicas naquele Conselho para que seja feita a análise dos processos. Tal
91 atitude visa otimizar as pautas para que haja mais tempo para discussão dos grandes assuntos da
92 Universidade. Informa que o Conselho Diretor se antecipou e formou uma Comissão que está
93 discutindo o calendário acadêmico pós-grevo do Câmpus de Palmas. Conselheira Juscéia Aparecida
94 Veiga Garbelini apresenta os resultados obtidos pelos acadêmicos da UFT nos jogos universitários



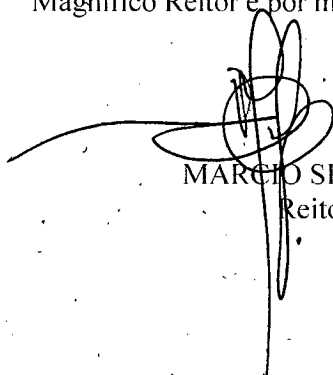
95 ocorridos no último final de semana. Conselheiro Waldecy Rodrigues informa que a UFT recebeu
96 uma demanda da CGU e do MPF com relação aos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* pagos.
97 Assim, a UFT foi orientada pela Procuradoria a ser prudente e não abrir novas turmas que cobrem
98 mensalidades dos alunos, até que o Tribunal Regional Federal julgue a repercussão geral do caso.
99 Dando continuidade à análise dos itens constantes da pauta, o Magnífico Reitor sugere que os
100 processos que possuem pareceres favoráveis das Comissões Técnicas sejam colocados em votação
101 em bloco e os demais, aqueles que possuem pendências, sejam colocados para discussão do Pleno.
102 Ao que a proposta é aprovada pelos Conselheiros. Conselheiro Vinícius Pinheiro Marques informa
103 que estão sendo retirados da pauta os **Itens 3 e 4**, até que as pendências constatadas nos processos
104 sejam regularizadas. Em seguida, o Magnífico Reitor coloca em apreciação os **itens 5, 6 e 7**, que
105 possuem pareceres favoráveis à aprovação da Comissão de Administração e Finanças, ressaltando-
106 se que para o **Item 7** será necessário que o interessado faça ajustes no processo, conforme parecer
107 do relator. Em votação, os três processos são aprovados. Dando sequência, o Magnífico Reitor
108 coloca em apreciação o **BLOCO II** que é formado pelos **itens 8, 9 e 10**. Estes processos possuem
109 posicionamentos favoráveis à aprovação, em conformidade com os prazos apresentados nos seus
110 respectivos pareceres. Em votação, os processos são aprovados. Da mesma forma os itens que
111 compõem os **BLOCOS III e IV (Itens 11 a 17)** são aprovados pelo Pleno. Em seguida, o
112 Magnífico Reitor coloca em votação os **itens 18, 19 e 21** que possuem pareceres favoráveis da
113 Comissão de Administração e Finanças, ao que são aprovados. Conselheira Ana Lúcia de Medeiros,
114 aproveitando a oportunidade e semelhança dos assuntos dos **itens 18 e 19**, faz a leitura do parecer
115 referente ao **item 20**, que sugere o indeferimento do pedido de alteração de carga-horária,
116 considerando que a Universidade não possui uma normativa interna que discipline o assunto e que
117 os Conselheiros podem ser penalizados caso aprovem a solicitação. Salaria que a Controladoria
118 Geral da União (CGU) está em processo de averiguação de carga-horária em todas as Universidades
119 Federais e por isso solicita que a Comissão de Legislação e Normas do Consuni elabore uma
120 normativa que discipline a matéria em caráter emergencial. Conselheira Isabel Auler esclarece que
121 o assunto foi alvo de questionamentos pela CGU e que foi dado um prazo de cento e vinte dias para
122 que a Universidade normatize a carga horária docente no âmbito da instituição. Salaria que para
123 que o Prof. esteja com carga-horária de quarenta horas é necessário que esteja enquadrado no
124 critério de excepcionalidade, conforme preconiza a legislação. Assim, a CGU possui a lista dos
125 Prof.es nesta situação e solicitou à Universidade a justificativa para tanto. Informa que a PROGDEP
126 está trabalhando na elaboração de uma Resolução que defina não só os critérios, bem como as
127 excepcionalidades para as cargas-horárias de 20 horas, 40 horas e 40 horas dedicação exclusiva,
128 mas que dê uma visão completa das ações e atividades dos docentes. Conselheiro Vinícius Pinheiro
129 Marques defende a aprovação do **item 20** haja vista estarem claros todos os critérios de
130 excepcionalidade e se o Conselho estiver bem fundamentado nas suas decisões, não há que
131 preocupar com os Órgãos de Controle. Conselheira Vânia Maria A. Passos esclarece que o Prof.
132 Adriano Machado não está solicitando a redução de carga-horária, mas sim a alteração do regime de
133 dedicação exclusiva para sem dedicação exclusiva. Conselheira Érika Lissandra Bertolossi informa
134 que o processo foi apreciado pela Pró-Reitoria e ressalta que o critério de excepcionalidade não é do
135 professor, mas da área. Para o curso de psicologia não foram constatados critérios claros para a
136 excepcionalidade e sugere que o processo volte na próxima pauta do Conselho, após a aprovação da
137 normativa. Ao que a relatora agradece as colaborações dos Conselheiros e como encaminhamento
138 sugere que o pedido seja aprovado e condicionado a adequação à Resolução que está para ser feita.
139 O Magnífico Reitor salienta que é necessária a elaboração da normativa o mais rápido possível, mas
140 que isso seja feito com muita cautela e critério e que passe pela análise do Procurador. Assim,
141 considerando que os argumentos apresentados se mostraram bastante frágeis manifesta que seu voto
142 será de abstenção, ao que é acompanhado pela Conselheira Érika Lissandra. Conselheiro Vinícius
143 Pinheiro Marques propõe que todos os pedidos de alteração de regime de trabalho de 40 horas para
144 40 horas Dedicação Exclusiva e vice-versa estejam suspensos até a aprovação da normativa pelo
145 Consuni. Diante dos argumentos apresentados a Conselheira Isabel Auler apresenta a proposta de se



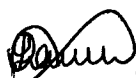
146 aprovar os três processos e condicioná-los à adequação futura da normativa que será aprovada pelo
147 Conselho. O Magnífico Reitor acrescenta que a análise de processos desta natureza estará suspensa
148 até que a Resolução seja definida. Em votação, o encaminhamento é aprovado com três abstenções.
149 **Item 22)** Referendar a aprovação do Calendário Acadêmico do Curso de Medicina (Câmpus de
150 Palmas) para o 7º e 8º Períodos (Turmas XI e XII). Parecer: Sugere o referendo do processo.
151 Votação do parecer: Aprovado. **Item 23)** Alteração no art. 13 da Resolução Consuni n.º 18/2009,
152 que dispõe sobre as normas para afastamento do Reitor, Docente e Técnico-Administrativo no
153 Exterior. O relator lê o Parecer da Comissão de Legislação e Normas que sugere a aprovação da
154 alteração em questão. Votação do Parecer: aprovado. **Item 24)** Alteração da Resolução n.º 01/2011,
155 que dispõe sobre as normas para a Avaliação de Desempenho Docente no Estágio Probatório e para
156 fins de Progressão na Carreira. A relatora faz a leitura do parecer que sugere o retorno do
157 documento às bases interessadas para maiores discussões, considerando haver impacto na avaliação
158 do estágio probatório da categoria docente. Conselheira Isabel Auler salienta a necessidade de
159 discussão de alguns pontos da normativa e sugere que na próxima reunião da Comissão de
160 Legislação e Normas haja a participação da Comissão de Avaliação e Validação (CAV) para
161 esclarecimento as dúvidas dos Conselheiros. Como encaminhamento, o Magnífico Reitor sugere
162 que o processo retorne na próxima reunião do Consuni com os esclarecimentos devidos. Em
163 votação, a sugestão é aprovada. **Item 25)** Alteração no §2º, art. 1º da Resolução n.º 03/2011 do
164 Consuni, que dispõe sobre as normas gerais para celebração de contratos ou convênios da UFT com
165 a FAPTO. A relatora faz a leitura do Parecer da Comissão de Legislação e Normas que sugere a
166 aprovação da alteração em questão. Votação do parecer: aprovado. **Item 26)** Alteração da
167 Resolução Consuni n.º 19/2009 que dispõe sobre o Regimento Geral do Sistema de Bibliotecas
168 (SISBIB) da UFT. Parecer da Comissão de Legislação e Normas: Sugere a aprovação da alteração.
169 Votação do parecer: aprovado. **Item 27)** Proposta de Resolução do Consuni que regulamenta a
170 concessão de licença para capacitação dos servidores da UFT; O relator faz a leitura do Parecer que
171 sugere que o processo não seja apreciado neste momento, mas que seja formada uma Comissão para
172 análise e estudo da proposta de normativa. Em discussão, a Conselheira Érika Bertolossi esclarece
173 que esta normativa não é somente para servidores técnico-administrativos, mas também para os
174 docentes. Ressalta que a legislação federal prevê que a cada quinquênio de efetivo exercício o
175 servidor tem direito à licença de três meses para capacitação. Relata que os Planos de Carreira
176 Docente e de Técnico já fazem esta previsão, restando ao Consuni normatizar os critérios. Ao que o
177 Magnífico Reitor salienta a importância de se apreciar a matéria com tranquilidade e compreensão
178 pois é um assunto que exige debate. Sugere que seja acatada a proposta de formação do grupo que
179 irá auxiliar a Comissão de Legislação e Normas. Ao que o relator do processo sugere que o grupo
180 seja formado por um representante da PROPESQ, um da PROGDEP, um da PROEX, um
181 representante do SINTAD e um da SESDUFT. Em votação, a proposta é aprovada e o grupo deverá
182 se reunir antes da próxima sessão do Consuni. **Item 28)** Proposta de alteração da Resolução
183 Consuni n.º 03/2012, que dispõe sobre o Programa de Formação e Desenvolvimento dos Servidores
184 Técnico-Administrativos da UFT. A relatora, Cons. Ana Lúcia de Medeiros propõe que seja dado o
185 mesmo encaminhamento do item anterior e que o estudo da normativa seja feito na mesma reunião.
186 Em votação, aprovado. **Item 29)** Estatuto da Universidade Federal do Tocantins. O Magnífico
187 Reitor salienta a importância da discussão deste assunto, pois de certa forma muitas situações estão
188 irregulares na Universidade. O atual Estatuto foi feito há doze anos e de lá pra cá muito já se
189 avançou, a instituição cresceu e o documento tornou-se obsoleto. Para se resolver a problemática
190 seria necessária a Estatuinte, contudo não depende deste Conselho conduzir este processo. Paralelo
191 a isto, cabe ao Consuni fazer os ajustes e as adequações necessárias ao documento vigente para que
192 atenda minimamente a atual realidade da UFT, até que a estatuinte seja feita. Informa que será
193 realizada uma convocação extraordinária do Conselho, após o período de greve, para apreciação das
194 alterações que precisam ser feitas no Estatuto. Conselheira Ana Lúcia de Medeiros ressalta a
195 necessidade desta alteração, pois as estruturas acadêmicas estão crescendo e os regimentos não
196 estão acompanhando este avanço. Conselheiro Vinicius Marques corrobora com a informação do



197 Magnífico Reitor e ressalta a importância de uma reunião tendo o Estatuto como pauta única, pois
198 será um debate enriquecedor. O Magnífico Reitor finaliza a discussão reafirmando que será feita
199 uma reunião extraordinária onde será apresentado o texto com as atualizações. E, após, o Conselho
200 poderá formar uma Comissão representativa e paritária para consolidar estas alterações. Nada mais.
201 havendo a ser tratado, às dezessete horas e vinte e quatro minutos o Magnífico Reitor dá por
202 encerrada a presente reunião, agradecendo a presença e o empenho de todos os Conselheiros. Eu,
203 Claudinéia Pereira da Silva, secretária dos trabalhos, elaborei a presente ata que segue assinada pelo
204 Magnífico Reitor e por mim subscrita:



MARCIO SILVEIRA
Reitor



CLAUDINÉIA PEREIRA DA SILVA
Secretária dos Órgãos Colegiados Superiores